

OS PRECEDENTES DE 1923 e 24, ISENTANDO A LAVOURA DO IMPOSTO DE RENDA - A OPINIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO E DO DR. ADOLPHO GORDO - A LAVOURA ONERADA - PRECISAMOS PRODUZIR EM CONDIÇÕES DE EXPORTAR! - PELA ISENÇÃO DA LAVOURA AO IMPOSTO DE RENDA - OUTROS PAIZES SUL-AMERICANOS NÃO A ADOPTARAM - EM VEZ DE AUGMENTO DE IMPOSTOS: ECONOMIA!

### O IMPOSTO SOBRE A RENDA AGRICOLA

#### Palavras do dr. Antonio de Queirós Telles

Não me foi dado estar presente na séde social na ocasião da visita com que o deputado Cardoso de Almeida distinguuiu a Liga, afim de dar a conhecer o projecto que pretende apresentar este anno sobre o imposto de renda no orçamento federal do proximo exercicio.

Ignoro por isso quaes possam ter sido as razões que levaram s.s.a persistir em considerar que a lavoura não deve ficar isenta desse tributo.

Não se pode, porém, esquecer que nesse sentido tivemos os precedentes de 1923 e 1924, annos em que a exploração agricola foi taxativamente excluida da tributação federal da renda.

Motivos ponderosos deviam ter actuado no animo do Congresso para se chegar a esse resultado.

Revendo o Diario do Congresso encontramos em 1924, na Camara, os protestos da bancada de Pernambuco junto á do Rio de Janeiro, que de fôrma alguma acceitaram essa inclusão bem como o senador Gordo na Camara Alta.

No entanto persistem hoje, mesmo aggravadas as condições economicas de então, sem se referir ao lado scientifico da questão, cujos argumentos continuam até agora irrefutados. As razões capitaes estribam-se em dois pontos

já bastante discutidos, o que são:

a) que a lavoura está immensamente onerada de impostos pelo Estado, como também pela União, nos impostos de importação e consumo;

b) que o imposto sobre a renda agricola incide exclusivamente sobre essa produção, sendo portanto muito diversa a sua percussão do que no caso de outras categorias.

É ainda um argumento forte contra esse imposto, o facto innegavel da industria agricola ser a unica genuina do paiz, o que vale dizer o verdadeiro patrimonio da nação.

Se, em verdade, devemos antes de mais nada e por principio produzir para exportar, obtendo pela troca a satisfação de nossas necessidades, é forçoso reconhecermos que a agricultura deveria merecer a solícitude dos poderes constituídos, alliviando-a o mais possivel dos encargos fiscaes, o que redundaria em sua maior defeza.

Se onerarmos a nossa produção não conseguiremos mercados para ella, pois outros povos saberão se aproveitar do nosso erro. Essa nos parece ser a directriz que deveriamos tomar, muito embora contrariando proteccionistas que acham que devemos bastar-nos a nós mesmos, e por conseguinte nada exportar porque também nada importariamos.

Bem ponderados os dois motivos acima deveriam por si só ser sufficientes para que a exploração agricola ficasse isenta do imposto de renda.

Ao que se diz, a nova proposta será para que o imposto exista apenas para os seguintes actividades:

--x 3

Commercio e industria.....	5 %
Lavoura e bens immobiliarios...	3 %
Profissões liberaes.....	1 %

Despido, ainda que bem, e não sem tempo, do monstruoso imposto na parte proporcional, progressiva ou global, e com o unico pagamento nas casos de sociedades por elles, isentando a segunda fôrma de contribuirem depois os socios ou accionistas em particular.

Não me cabe siquer reclamar que a porcentagem com que gravam a lavoura, isto é, 3 %, seja enorme porque continúo no firme proposito de que ella deve por todos os motivos ser isenta desse imposto, Demais, sendo ella contemplada, ainda que com infima porcentagem, subsiste sempre o perigo de ser a taxa manejada annualmente ao sabor dos interesses e das suppostas necessidades do governo federal, a quem a classe entregará sem duvida a sua sorte, desde o momento que reconheça sobre si a legitimidade do referido imposto.

Segundo me informam argumentam que a lavoura nada paga á União de imposto directo, por isso necessaria é a sua participação. Mas, isso não é argumento. Para accetal-o como tal era preciso que nos provassem a obrigação da lavoura pagar, além do que já paga, sob fôrma indirecta, ainda imposto directo por cima.

Isso é que ninguem poderá provar. Não quero dizer que o erario federal se satisfaça com o que recebe. Esse é sabido que é insaciavel, e se formos tentar contental-o, sem a menor cerimonia elle nos deixará a pão e laranja, e ain-

da dirá que nos está prestando inestimavel assistencia.

Não temos vivido até agora com mais de 100 annos de existencia independente sem o imposto de renda?

E sob a fórma dos impostos indirectos em vigor, não tem as nossas receitas se elevado constantemente, sem necessidade de criar novas fontes?

Não fazem face ás suas necessidades fiscaes os paizes sul-americanos sem contar com o imposto de renda?

Neste momento publicam os jornaes telegrammas de Buenos Ayres dizendo que o governo argentino, depois de estudar o orçamento para 1927, resolveu propôr ao Congresso que limite as despesas comparadas ás deste anno, com uma diminuição de 25 milhões de pesos (cerca de setenta mil contos ao cambio actual). O mesmo presenciámos nos Estados Unidos não ha muito.

Por toda a parte o espirito da economia, da diminuição dos encargos do povo, já lutando com immensas difficuldades.

Ouçõ tambem como argumento em favor das cobranças do imposto de renda que, se a lavoura já paga pesados impostos ao Estado, o governo federal nada tem que vêr com isso. Elle precisa da sua parte. Extranho argumento. Como se o Estado e a União, não fossem divisões administrativas do mesmo paiz onde está localizada a lavoura, e que ambos em harmonia por ella deveriam do mesmo modo se interessar.

--x 5

E da parte dos lavradores em suas associações de classe aqui em S. Paulo, não tem faltado a iniciativa no sentido de desafogar-se a nossa agricultura dos entraves tributarios estadoaes. Com esse elevado fim em mira, ha já annos que a attenção dos nossos legisladores vem sendo chamada para essa desigualdade fiscal, apontado-se um entendimento sob cujas bases se pudesse remodelar, de fórma a menos onerar a nossa producção, o nosso antigo systema tributario, incompativel com o nosso progresso.

Se nesse campo de acção a lavoura nada tem conseguido, não é certamente por falta sua.